

EDITAL

00004

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 70 - AVANTE 06000655320206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70	JAURI HOFF MIRANDA	JAURI O GRINGO	06000672320206120049

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
70	FLAVIANE ATHAYDE SILVA	PROF FLAVIANE	06000680820206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 23 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600103-65.2020.6.12.0049

PROCESSO : 0600103-65.2020.6.12.0049 REGISTRO DE CANDIDATURA (DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS)

RELATOR : 049ª ZONA ELEITORAL DE ANASTÁCIO MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : #-POR AMOR A DOIS IRMAOS 15-MDB / 14-PTB / 17-PSL / 77-SOLIDARIEDADE / 11-PP / 40-PSB

REQUERENTE : MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASILEIRO - DOIS IRMAOS DO BURITI - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO PROGRESSISTAS DOIS IRMAOS DO BURITI - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO DOIS IRMAOS DO BURITI - MS - MUNICIPAL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL LIBERAL - DOIS IRMAOS DO BURITI

REQUERENTE : 14 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - COMISSAO PROVISORIA

REQUERENTE : PARTIDO MUNICIPAL SOLIDARIEDADE DOIS IRMAOS DO BURITI - MS

EDITAL

00006

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Luciano Pedro Beladelli, Juiz(Juíza) Eleitoral da 49ª Zona Eleitoral - ANASTÁCIO, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) POR AMOR A DOIS IRMAOS (MDB, PTB, PSL, SOLIDARIEDADE, PP, PSB) 06001036520206120049, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de DOIS IRMÃOS DO BURITI.

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	WLADEMIR DE SOUZA VOLK	JAPAO	06001053520206120049

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
15	EDER AGUIAR VIANA	EDER AGUIAR	06001045020206120049

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

ANASTÁCIO, 23 de Setembro de 2020.

Luciano Pedro Beladelli

Juiz(Juíza) da 49ª Zona Eleitoral

50ª ZONA ELEITORAL DE CORUMBÁ**EDITAL N.º 18 - TRE/ZE050**

O Excelentíssimo Senhor Marcelo da Silva Cassavara, MM. Juiz desta 50ª Zona Eleitoral, Comarca de Corumbá, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 50, da Lei n.º 9.504/97, concomitante com o disposto nas Resoluções n.º 23.606 e 23.610/2019 do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõem, respectivamente, sobre o Calendário Eleitoral e Propaganda Eleitoral para as Eleições Municipais de 2020, dentre outras providências:

TORNA PÚBLICO, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, das Rádios e TVs locais e das Coligações e Partidos concorrentes ao pleito municipal 2020, que - em 02 de outubro de 2020, às 10h- na sede do Cartório da 50ª Zona Eleitoral - Corumbá/MS, localizado na Rua Duque de Caxias, n.º 45, Nossa Senhora de Fátima - será realizada audiência pública para o sorteio da ordem de veiculação da propaganda de cada Coligação e Partido Político desta jurisdição - para o 1º dia do horário eleitoral gratuito (09/10/2020) - bem como para promover a distribuição de tempo e montagem da escala horária, em conformidade com o disposto na Lei das Eleições - Lei n.º 9.504/97 e Resolução TSE n.º 23.610.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral que expedisse o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário da Justiça Eleitoral -MS e afixado no local de costume, na sede deste Juízo Eleitoral.